



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 104/2024

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora **AMANDA VECHIATO BORDIN**, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora **AMANDA VECHIATO BORDIN**, Fonoaudiólogo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.277.999-1, e inscrita no CPF/MF nº 093.409.909-00, lotada na Manutenção das Atividades de Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/07/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 324/2024.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.062
Data.....	04.10.2024
Página.....	09
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.